



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 308, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 1º do Decreto nº 6.521, de 30 de julho de 2008, resolve

Exonerar MARIA BEATRIZ LAGES FARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI do cargo em comissão de Assessora do Consultor Jurídico, código DAS 102.4, a partir de 5 de setembro de 2008.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 19.9.2008 - Seção 2.